



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VI | Edição eletrônica nº 1267  
Quarta-feira, 30 de Maio de 2018

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde.....	07
Secretaria de Administração .....	01	ATO DO PODER LEGISLATIVO.....	07.
Divisão de Licitação .....	01		
Secretaria de Educação.....	06		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

#### EDITAL Nº 01/2018-CM

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO E RETIRADA DE OSSADA NO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE.

Pelo presente Edital, o Secretário de Administração do Município, ELIAB VIEIRA MORENO, no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos no capítulo V Artigos 27 e 30 do Regulamento do Cemitério do Município de Cianorte, torna Público a exumação e translados para ossuários coletivos dos falecidos da Quadra A-46, A-47, A-48 dos quais que se encontram em sem construções e/ou em estado de abandono.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital afixado no quadro de avisos no cemitério municipal do município de Cianorte, e publicado no órgão oficial do Município.

Prefeitura do Município de Cianorte, aos 29 de Maio de 2018.

**José Donizete Grechesk**  
Administrador do Cemitério

**Eliab Vieira Moreno**  
Secretário Municipal de Administração

### Div. de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 507/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 224, lote B96A, CEP 87.209-400, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.007.279/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 70/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços elétricos e mecânicos para a manutenção dos veículos leves, caminhões e caminhonetes da frota da Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 535/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Fernão Dias, nº 1597, CEP 87.200-007, inscrita no CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 44/2018.

OBJETO: Contratação da empresa Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cianorte, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses, a contar do dia 01/06/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 540/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARTE – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGENCIAIS S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Abolição, 192, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.850.769/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 49/2018.

OBJETO: Contratação da empresa, SARTE – Serviços de Atendimento, Resgate, Treinamentos e Emergenciais SS Ltda, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017, para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 556/2018 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 223, lote 981 A, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-8296, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.198.685/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 90/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e Contratação de empresa para manutenção dos caminhões da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 74.992,50 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois mil e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 558/2018 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Praça da Bíblia, nº 3323, CEP 87.501-670, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.469/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de Licitação nº 65/2018.

OBJETO: Contratação da empresa Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses com início a contar do dia 01/06/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2018**  
**Processo 176/2018**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.781.252/0001-02, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, a contar do dia 01/06/2018, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO SEIS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 301/2017.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

AUTO POSTO SEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.772.058/0001-41, telefone (44)3629-2038, Email: autoposto6@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Valdir Braszczak de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 24/05/2018, aumentando ao contrato o valor de R\$ 2.139,31 (dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 69.394,45 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
5	10.696,55	gasolina comum.	4,21	4,41	2.139,31

**Cláusula Segunda:****Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
13.01.08.244.0019.2.095	Manutenção da Divisão de Ação Comunitária /339030	1151	0
13.01.08.243.0019.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direi /339030	1150	0
13.01.08.244.0019.2.098	Manutenção da Gestão do SUAS /339030	1152	0

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Valdir Braszczak de Souza**  
AUTO POSTO SEIS LTDA  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA

AUTO POSTO SEIS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 301/2017.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

AUTO POSTO SEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.772.058/0001-41, telefone (44)3629-2038, Email: autoposto6@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Valdir Braszczak de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 24/05/2018, aumentando ao contrato o valor de R\$ 3.278,71 (três mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 91.615,33 (noventa e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
5	16.393,58	gasolina comum.	4,21	4,41	3.278,71

**Cláusula Segunda:****Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
09.08.12.361.0012.2.078	Manutenção do Transporte dos Alunos 339030	2708	107

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Valdir Braszczak de Souza**  
AUTO POSTO SEIS LTDA  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO SEIS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**AUTO POSTO SEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.772.058/0001-41, telefone (44)3629-2038, Email: [autoposto6@hotmail.com](mailto:autoposto6@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. Valdir Braszczak de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 235,31** (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 8.014,55 (oito mil e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
5	1.176,58	gasolina comum.	4,21	4,41	235,31

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
15.03.15.452.0022.2.131	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais/339030	1184	0

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Valdir Braszczak de Souza**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**AUTO POSTO SEIS LTDA**                                      **Prefeito**  
**Contratada**                                                                                      **Contratante**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO SEIS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**AUTO POSTO SEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.772.058/0001-41, telefone (44)3629-2038, Email: [autoposto6@hotmail.com](mailto:autoposto6@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. Valdir Braszczak de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir de **24/05/2018**, acrescentando a Ata o valor de **R\$ 3.610,00** (três mil seiscentos e dez reais). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Acréscimo Total (R\$)
5	18.050	gasolina comum.	4,21	4,41	6.610,00
6	0	gasolina comum (reservado cota)	4,21	4,41	0,00

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Maio de 2018.

**Valdir Braszczak de Souza**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**AUTO POSTO SEIS LTDA**                                      **Prefeito**  
**CONTRATADA**                                                                                      **CONTRATANTE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO SEIS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**AUTO POSTO SEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.772.058/0001-41, telefone (44)3629-2038, Email: [autoposto6@hotmail.com](mailto:autoposto6@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. Valdir Braszczak de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 8.470,02** (oito mil quatrocentos e setenta reais e dois centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 268.009,74 (duzentos e sessenta e oito mil, e nove reais e setenta e quatro centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (litros) saldo	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
5	7.753	gasolina comum.	4,21	4,41	1.550,60
6	34.597,11	gasolina comum (reservado cota)	4,21	4,41	6.919,42

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
08.05.10.122.0004.2.057	Manutenção da Divisão de Administração/339030	1013	303
08.08.10.302.0009.2.060	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/339030	1015	303
08.02.10.301.0007.2.048	Manutenção dos Postos de Saúde/339030	1016	303
08.03.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento/339030	1017	303
08.04.10.304.0007.2.056	Manutenção da vigilância em Saúde/339030	1024	497
08.04.10.304.0007.2.056	Manut. Da Divisão de Vigilância Sanitária/339030	3280	494
08.02.10.301.0007.2.048	Gasolina/339030	3856	3346

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Valdir Braszczak de Souza**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**AUTO POSTO SEIS LTDA**                                      **Prefeito**  
**Contratada**                                                                                      **Contratante**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO SEIS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100,



inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**AUTO POSTO SEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.772.058/0001-41**, telefone (44)3629-2038, Email: [autoposto6@hotmail.com](mailto:autoposto6@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **Valdir Braszczak de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 750,24** (setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 25.197,44 (vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
5	3751,2	gasolina comum.	4,21	4,41	750,24

**Cláusula Segunda:** **Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
140218541202117	Manutenção da Div. Meio Ambiente 339030	1201	555
140518541202121	Manutenção Fiscalização e Preservação 339030	1203	0
140318541202118	Manutenção da Div Educação Ambiental 339030	1202	0
14011812232116	Manutenção do gab do Secretário 339030	1200	0

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Valdir Braszczak de Souza**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**AUTO POSTO SEIS LTDA**                                              **Prefeito**  
**Contratada**                                                                                              **Contratante**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **007/2018** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **AUTO POSTO SEIS LTDA** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017**.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**AUTO POSTO SEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.772.058/0001-41**, telefone (44)3629-2038, Email: [autoposto6@hotmail.com](mailto:autoposto6@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **Valdir Braszczak de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 4.678,74** (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 139.164,42 (cento e trinta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
5	23.393,73	gasolina comum.	4,21	4,41	4.678,74

**Cláusula Segunda:** **Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
050941244223	Manutenção Div Patrimonio 339030	1119	0
060541264239	Manutenção Div TI 339030	1125	0
050441294217	Manutenção Div Receitas Imob 339030	1121	0
1201221223289	Manutenção do Gab Secretário 339030	1132	0
050841254222	Manutenção Div Fiscalização 339030	1120	0
030141224211	Manutenção Procuradoria 339030	1123	0
050341234216	Manutenção Div Tesouraria 339030	1122	0

10022060516280	Manutenção Div Abastecimento 339030	1129	0
10042060516282	Manutenção Div Inspeção 339030	1126	0
10032012216281	Manutenção Div Assuntos Comun 339030	1128	0
1001201223279	Manutenção Gab Secretário 339030	1127	0
070141223240	Manutenção Gab Secretário 339030	1140	0
070541224244	Manutenção Div Cadastro 339030	1141	0
070441224243	Manutenção Div Obras 339030	1139	0
11022712217286	Manutenção Div de Esporte 339030	1130	0
1101271223285	Manutenção Gab Secretário 339030	1131	0
02034131525	Manutenção Assessoria de Comunicação 339030	1143	0
1601412232137	Manutenção Gab Secretário 339030	1142	0
060241224235	Manutenção Div Material 339030	1124	0

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Valdir Braszczak de Souza**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**AUTO POSTO SEIS LTDA**                                              **Prefeito**  
**Contratada**                                                                                              **Contratante**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **010/2018** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **AUTO POSTO SEIS LTDA** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017**.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**AUTO POSTO SEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.772.058/0001-41**, telefone (44)3629-2038, Email: [autoposto6@hotmail.com](mailto:autoposto6@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **Valdir Braszczak de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 8.926,41** (oito mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 259.786,44 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
5	44.632,07	gasolina comum.	4,21	4,41	8.926,41

**Cláusula Segunda:** **Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
060161816230	Apoio a Delegacia 339030	1181	0
060161816228	Apoio ao Tiro de Guerra 339030	1182	0
15031545222128	Adm Conservação 339030	1180	0
0702267822115	Melhorias Sinalização 339030	2527	509
15031545222132	Adm Distrital 339030	2528	0
15031545222130	Conservação e limpeza 339030	1171	0
150415451222134	Manutenção da Div de Conservação 339030	1178	0
1501412232123	Manutenção Gab Secretário 339030	1183	0
150226782212127	Adm. Conservação e Reparos 339030	1163	0

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Valdir Braszczak de Souza**                      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**AUTO POSTO SEIS LTDA**                                              **Prefeito**  
**Contratada**                                                                                              **Contratante**

**QUINTO TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **045/2018** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017**.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº

100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 11.080,54** (onze mil e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 652.479,70 (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	22.181,91	óleo diesel s10	3,59	3,71	2.661,82
2	0.000	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,59	3,71	0,00
3	33.400	óleo diesel s500	3,55	3,65	3.340,00
4	50.787,20	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,55	3,65	5.078,72

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
09.08.12.361.0012.2.078	Manutenção dos Transportes de Alunos 339030	2709	107

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Domicildo Moro****Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****SEXTO TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços à partir de **24/05/2018**, acrescentando a Ata o valor de **R\$ 24.819,00** (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Acréscimo Total (R\$)
1	46.200	óleo diesel s10	3,59	3,71	5.544,00
2	0.000	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,59	3,71	0,00
3	192.750	óleo diesel s500	3,55	3,65	19.275,00
4	0.000	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,55	3,65	0,00

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte

integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Domicildo Moro****Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****SEXTO TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 4.391,68** (quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 222.801,11 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais e onze centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) litros	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
2	18.728,101	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,59	3,71	2.247,37
4	21.443,1692	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,55	3,65	2.144,31

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
08.03.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento/339030	1028	303
08.02.10.301.0008.2.051	Manutenção do Transporte de Doentes/339030	1027	303

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Domicildo Moro****Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****SEXTO TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade

RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 1.343,63** (um mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 67.891,18** (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) litros	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
2	3.044,40	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,59	3,71	365,32
4	9.783,169	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,55	3,65	978,31

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
14.05.18.541.0020.2.121	Manutenção Fiscalização e Preservação 339030	1204	0

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Domicildo Moro** **Claudemir Romero Bongiorno**  
**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA** **Prefeito**  
**Contratada** **Contratante**

**SEXTO TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: [belavistacianorte@uol.com.br](mailto:belavistacianorte@uol.com.br), neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **24/05/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 15.610,44** (quinze mil seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 984.349,09** (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	17.994,02	óleo diesel s10	3,59	3,71	2.159,28
3	134.511,63	óleo diesel s500	3,55	3,65	13.451,44
4	0,000	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,55	3,65	0,00

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Red.	Fonte
020141222322	Manutenção Gabinete Prefeito 339030	1144	0
11022712217286	Manutenção Div Esporte 339030	1138	0
0702267822115	Melhorias na Sinalização 339030	2523	509
150226782212127	Adm Conservação e Reparos 339030	1162	0
15031545222133	Coleta de Lixo Domiciliar 339030	1186	0
15031545222128	Adm Conservação 339030	1179	0
15031545222130	Conservação e Limpeza 339030	1170	0
150226782212127	Adm Conservação e Reparos 339030	1162	0
15031545222132	Adm Distrital 339030	2518	0
150418541202136	Combate a erosão 339030	2519	0

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2018.

**Domicildo Moro** **Claudemir Romero Bongiorno**  
**POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA** **Prefeito**  
**Contratada** **Contratante**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 032/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 303/2017**, homologado em 28/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 17.300,10** (Dezessete mil trezentos reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de Material de laboratório para o Centro de Testagem e Aconselhamento da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	30	KIT	kit de teste rápido de dengue igg/igm. caixa com 25 unidades.	MEDTEST	291,67	8.750,10
2	30	KIT	kit de teste rápido de dengue ns-1. caixa com 25 unidades.	MEDTEST	285,00	8.550,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Fevereiro de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 49/2018**  
**Processo 182/2018**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o SARTE – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGENCIAIS S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.850.769/0001-40, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017, para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**Secretaria de Educação****SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**Republicado por Incorreção**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE – SOS, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2.017.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE – SOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.837.569/0001-08, com sede na Rua do Artesão, nº 135, neste Município de Cianorte, neste ato representada por sua Presidente, senhor Alessandra Regina de Oliveira Castardo, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG sob nº 6.495.243-9 – SS/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 929.947.419-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto aumentar a meta em 29 novos atendimentos totalizando 352 atendimentos mensais, e acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de **R\$ 316.739,20** (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), que deverá ser utilizado conforme Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento da Despesa	Fonte	Valor
09.03.12.365.0011.2071	Subvenções Sociais 3.1.50.43.00.00	0	88.843,11
09.03.12.365.0011.2071	Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00	0	227.896,09



CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de maio de 2018.

## MUNICÍPIO

### SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS

# Secretaria de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao primeiro quadrimestre de 2018 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e, Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Cianorte, referente primeiro quadrimestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Cianorte, 29 de maio de 2018.

**MARCOS NERES**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

#### RESOLUÇÃO Nº 020, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pedido de Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor para o contrato n.º 832/2017, do INSTITUTO BOM JESUS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 29 de maio de 2018.

**MARCOS NERES**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

#### RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o SISPACTO – Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Órgão Executor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao exercício de 2018, conforme determina a letra b, item I, § 2º do art. 4º da Resolução n.º 5, de 19 de junho de 2013.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/2015 de 02 de junho de 2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o SISPACTO – Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cianorte para o ano de 2018.

Cianorte, 29 de maio de 2018.

**MARCOS NERES**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

#### RESOLUÇÃO Nº 019, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2018, da Secretaria de Saúde do Município de Cianorte.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e,

Considerando o cumprimento do artigo 36 a 41, da mesma lei, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho de Saúde o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2018, avaliando o relatório apresentado;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 29 de maio de 2018.

**MARCOS NERES**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº 495/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam consideradas regulares as contas do Município de Cianorte relativas ao Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 29 de maio de 2018.

**Dirceu Silveira Manfrinato**

**PRESIDENTE**

**João Alexandre Teixeira**

**1º SECRETÁRIO**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº 534/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam consideradas regulares com ressalvas as contas do Município de Cianorte relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 29 de maio de 2018.

**Dirceu Silveira Manfrinato**

**PRESIDENTE**

**João Alexandre Teixeira**

**1º SECRETÁRIO**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº 170/11 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam consideradas regulares as contas do Município de Cianorte relativas ao Exercício Financeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 29 de maio de 2018.

**Dirceu Silveira Manfrinato**  
**PRESIDENTE**

**João Alexandre Teixeira**  
**1º SECRETÁRIO**

	<b>CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/ 2017	Junho/ 2017	Julho/ 2017	Agosto/ 2017	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	195.923,05	194.047,29	233.996,16	226.694,37	153.505,32	177.687,70	226.273,14	177.445,32	181.727,24	177.455,91	182.625,53	185.519,28	2.312.900,31	
Pessoal Ativo	187.516,23	185.640,47	222.226,62	218.287,55	145.098,50	169.280,88	212.822,22	169.038,50	173.320,42	169.049,09	173.966,51	176.860,26	2.203.107,25	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	157.395,08	155.629,37	192.087,88	185.315,36	121.882,07	142.050,14	177.376,95	141.900,29	146.103,15	141.823,71	145.997,24	148.744,53	1.856.305,77	
Obrigações Patronais	30.121,15	30.011,10	30.138,74	32.972,19	23.216,43	27.230,74	35.445,27	27.138,21	27.217,27	27.225,38	27.969,27	28.115,73	346.801,48	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.406,82	8.406,82	11.769,54	8.406,82	8.406,82	8.406,82	13.450,92	8.406,82	8.406,82	8.406,82	8.659,02	8.659,02	109.793,06	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.406,82	8.406,82	11.769,54	8.406,82	8.406,82	8.406,82	13.450,92	8.406,82	8.406,82	8.406,82	8.659,02	8.659,02	109.793,06	
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )														
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)</b>	1.820,46	1.861,15	1.951,88	1.726,22	1.548,95	1.784,91	2.434,23	1.808,84					14.936,64	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.820,46	1.861,15	1.951,88	1.726,22	1.548,95	1.784,91	2.434,23	1.808,84					14.936,64	
Pensionistas														
I.R.R.F.	1.820,46	1.861,15	1.951,88	1.726,22	1.548,95	1.784,91	2.434,23	1.808,84					14.936,64	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	194.102,59	192.186,14	232.044,28	224.968,15	151.956,37	175.902,79	223.838,91	175.636,48	181.727,24	177.455,91	182.625,53	185.519,28	2.297.963,67	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>													2.297.963,67	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	221.432.522,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	220.932.522,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	2.297.963,67	1,04 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.255.951,37	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( § único do art. 22 da LRF)	12.593.153,80	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.930.356,23	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

*Almeida*  
CONTADORA  
Cianorte

*Sirlei Rigoldi*  
CONTROLE INTERNO

*Dirceu Silveira Manfrinato*  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil